

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C", E DO "B" DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR PREÇO GLOBAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 - 1.0.05.00 ASCQ (PR/DESO) que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e logística de eventos institucionais.

Aos **30 (trinta)** dias do mês de setembro de **2014** às **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelos Assistentes de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa* e *Wesleane Alves Pereira*, Membros e como Secretário *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C", E DO "B" DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR PREÇO GLOBAL** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **DIEGO RODRIGO MARQUES GOMES**, portador do RG Nº 3249755 SDS/PB representando a empresa **RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME**; e dos Senhores **DIEGO AZEVEDO DE MORAIS**, portador do RG Nº 3.156.140-3 SSP/SE, e **TIAGO DOS SANTOS SOUZA**, portador do RG Nº 1466075970 SSP/BA, representando a empresa **D.A DE MORAES EIRELI**. Registra-se que a empresa **RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME** entregou Envelope "C". Conferida a credencial do licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** da **RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME**, cujos documentos foram vistos e rubricado pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME** participará dessa licitação como **MICROEMPRESA (ME)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao subitem 5.2 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada foi manifestado. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME** apresentou valor global de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** e com prazo para execução dos serviços de **15 (quinze) dias**; e a **D.A DE MORAES EIRELI** apresentou valor global de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)** e com prazo para execução dos serviços de **15 (quinze) dias**. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes. O Senhor Presidente informou ao representante da **RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME** que há a possibilidade de formular nova proposta inferior à proposta melhor classificada, devido a situação de empate, conforme preceitua a Lei Complementar 123/2006. A representante da **RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME** informou que há interesse em lançar nova proposta comercial, não havendo objeção da empresa **D.A DE MORAES EIRELI**, motivo que o representante da **RIVERSIDE** lançou nova proposta com valor global de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**, devendo protocolar nesta Companhia, em até dois dias úteis, a nova proposta e seus anexos. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da **RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME** solicitou que a sessão fosse suspensa por **30 (trinta) minutos** para apresentação da proposta, acatado o pedido pelo Senhor Presidente. Logo após, o

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C", E DO "B" DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR PREÇO GLOBAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 – 1.0.05.00 ASCQ (PR/DESO)

Senhor Presidente informou que o resultado da análise das propostas comerciais foi o seguinte: 1) todos os licitantes foram classificados e; 2) a empresa **RIVERSIDE EVENTOS LTDA – ME** foi o licitante classificado com o menor preço global. Franqueada a palavra aos licitantes, nada foi manifestado, renunciando ao prazo recursal. Em seguida, os trabalhos continuaram com a abertura do Envelope "B" da empresa **RIVERSIDE EVENTOS LTDA – ME**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão e pelo representante da **D.A DE MORAES EIRELI**. As autenticidades dos documentos emitidos pela *internet* foram confirmadas, com exceção da Certidão Negativa emitida pelo Município, por impossibilidade de acessos ao *site* da Prefeitura de Aracaju, ficando a autenticidade dessa certidão para um momento posterior. A Qualificação Técnica foi realizada por *Maria da Glória Oliveira*, da **ASCQ**, a qual julgou que os atestados estão em conformidade com as exigências Editalícias. Após a análise dos documentos de habilitação da empresa **RIVERSIDE EVENTOS LTDA – ME**, o Senhor Presidente verificou que nos Documentos de Habilitação não consta a Declaração formal do nome completo e do CPF da pessoa que assinará o contrato, solicitando ao representante da licitante que informasse o responsável pela assinatura, para sanar a falha meramente formal, conforme exigência do subitem 8.6.4. O representante da **RIVERSIDE EVENTOS LTDA – ME** informou que o responsável pela assinatura do contrato será *DIEGO RODRIGO MARQUES GOMES*, CPF 069.067.594-18, e a licitante foi considerada **HABILITADA** por ter atendido às exigências do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada foi observado, renunciando ao prazo recursal. O Senhor Presidente informou que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO. O **ENVELOPES "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** da **D.A DE MORAES EIRELI**, devidamente lacrados e rubricados, foram devolvidos ao respectivo representante. Nada mais havendo a constar, eu, *Emerson Dantas de Menezes*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 30 de setembro de 2014.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente

VINICIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro

WESLEANE ALVES PEREIRA
Membro

LICITANTES:

RIVERSIDE EVENTOS LTDA - ME
DIEGO RODRIGO MARQUES GOMES
diretoria@riverside.com.br

D.A DE MORAES EIRELI
DIEGO AZEVEDO DE MORAIS
gerencia@damog.com.br

Tiago dos Santos Souza
TIAGO DOS SANTOS SOUZA

CORPO TÉCNICO:

Maria da Glória Oliveira
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA
ASCQ - DESO